

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 2024/001264**1. OBJETO**

1.1. Inspeção de vasos de pressão com calibração de válvula de segurança, válvula de alívio e manômetro analógico em compressores de ar, vasos de pressão, cilindros de expansão e serpentinas dos evaporadores de cloro, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 13 (NR-13) - Caldeiras e Vasos de Pressão, conforme relacionado:

- 12 (doze) compressores de ar;
- 02 (dois) vasos de pressão;
- 02 (dois) cilindros de expansão;
- 03 (três) serpentinas.

O objeto da contratação é composto de item único, com serviços aglutinados, conforme tabelas detalhadas a seguir:

Tabela 01 – Descrição dos compressores de ar

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
1.1	Compressor nº. 01 Equipamento com Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Oficina Mecânica ETA 03 Capim Fino	Deslocamento: 10pés ³ /min. Volume do reservatório: 175L. Potência do motor elétrico: 2,0cv. Pressão máxima de trabalho: 120lbf/pol ² . Modelo: MSL 10 ML/175. Marca: SCHULZ. Nº. de série: C-268.455. Nº. de patrimônio: 9.610.
1.2	Compressor nº. 02 Equipamento sem Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Silo da Cal 01/02 ETA 03 Capim Fino	Deslocamento: 30pés ³ /min. Volume do reservatório: 350L. Potência do motor elétrico: 7,5cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: NAPL 30/350. Marca: PEG. Nº. de série: N/A. Nº. de patrimônio: 4.452.
1.3	Compressor nº. 03 Equipamento sem Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Silo da Cal 01/02 ETA 03 Capim Fino	Deslocamento: 30pés ³ /min. Volume do reservatório: 350L. Potência do motor elétrico: 7,5cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: MSV 30MAX/350. Marca: SCHULZ. Nº. de série: E-295.497. Nº. de patrimônio: 11.705.

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
1.4	Compressor nº. 04 Equipamento sem Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Vaso de Pressão Casa de Bombas Elevado ETA 03Capim Fino	Deslocamento: 10pés ³ /min. Volume do reservatório: 152L. Potência do motor elétrico: 2,0cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: 10V240. Marca: PRIMAX. Nº. de série: 315. Nº. de patrimônio: 2.230.
1.5	Compressor nº. 05 Equipamento com Prontuário do Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Vaso de Pressão Casa de Bombas Elevado ETA 03/Capim Fino	Deslocamento: 20pés ³ /min. Volume do reservatório: 200L. Potência do motor elétrico: 5,0cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: ON 20/220V. Marca: PRESSURE. Nº. de série: 263.433. Nº. de patrimônio: N/A.
1.6	Compressor nº. 06 Equipamento com Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Silo do Carvão 01/02 ETA 03 Capim Fino	Deslocamento: 30pés ³ /min. Volume do reservatório: 250 L. Potência do motor elétrico: 7,5 cv. Pressão máxima de trabalho: 175 lbf/pol ² . Modelo: CJ 30APV250L. Marca: CHIAPERINI. Nº. de série: 106.127. Nº. de patrimônio: N/A.
1.7	Compressor nº. 07 Equipamento com Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Silo do Carvão 01/02 ETA 03 Capim Fino	Deslocamento: 30pés ³ /min. Volume do reservatório: 250L. Potência do motor elétrico: 7,5cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: CJ 30APV250L. Marca: CHIAPERINI. Nº. de série: 106.128. Nº. de patrimônio: N/A.
1.8	Compressor nº. 08 Equipamento com Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Reserva dos Silos da Cal e do Carvão Almoxarifado – ETA 03/Capim Fino	Deslocamento: 30pés ³ /min. Volume do reservatório: 250L. Potência do motor elétrico: 7,5cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: CJ 30APV250L. Marca: CHIAPERINI. Nº. de série: 100.187. Nº. de patrimônio: N/A.

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
1.9	Compressor nº. 09 Equipamento sem Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Oficina Mecânica ETA 01 e 02 Luiz de Queiroz	Deslocamento: 10pés ³ /min. Volume do reservatório: 130L. Potência do motor elétrico: 1,0cv. Pressão máxima de trabalho: 130kgf/cm ² . Modelo: 130 CLTR. Marca: PRESSURE. Nº. de série: 9.287. Nº. de patrimônio: 1.234.
1.10	Compressor nº. 10 Equipamento sem Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Silo da Cal ETA 01 e 02 Luiz de Queiroz	Deslocamento: 30pés ³ /min. Volume do reservatório: 250L. Potência do motor elétrico: 7,5cv. Pressão máxima de trabalho: 175 lbf/pol ² . Modelo: CJ 30APV250L. Marca: CHIAPERINI. Nº. de série: 18.978-13. Nº. de patrimônio: 3.370.
1.11	Compressor nº. 11 Equipamento sem Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Silo da Cal ETA 01 e 02 Luiz de Queiroz	Deslocamento: 30pés ³ /min. Volume do reservatório: 350L. Potência do motor elétrico: 7,5cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: ON 30/350V. Marca: PRESSURE. Nº. de série: 253.678. Nº. de patrimônio: 13.712.
1.12	Compressor nº. 12 Equipamento sem Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Vaso de pressão Casa de Bombas - ETA 01 e 02 Luiz de Queiroz	Deslocamento: 20 pés ³ /min. Volume do reservatório: 200L. Potência do motor elétrico: 5,0cv. Pressão máxima de trabalho: 175lbf/pol ² . Modelo: CJ 20+APV200L. Marca: CHIAPERINI. Nº. de série: 190.444. Nº. de patrimônio: 14.648.

Tabela 02 – Descrição dos vasos de pressão

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
2.1	Vaso de Pressão Equipamento com Prontuário de Vaso de Pressão e sem Livro de Registro de Segurança	Vaso de Pressão Casa de Bombas Elevado - ETA 03 Capim Fino	Volume Total: 2.300L. P.M.T.A.: 12,2Kgf/cm². Diâmetro: 1,20m. Altura: 2,60m. Marca: ARXO IND. DO BRASIL S/A. Ano de fabricação: 2.023. Código de projeto: ASME VIII DIV.1-2.023. Nº. de série: 157219. Nº. de patrimônio: 15.429.
2.2	Vaso de Pressão Equipamento com Prontuário de Vaso de Pressão e com Livro de Registro de Segurança	Vaso de pressão Casa de Bombas - ETA 01 e 02 Luiz de Queiroz	Volume Total: 2.300 L. P.M.T.A.: 10Kgf/cm² Diâmetro: N/T. Altura: N/T. Marca: ABERKO. Ano de fabricação: 2.019. Código de projeto: ASME VIII DIV.1-2.017. Nº. de série: VS – 02300-E. Nº. de patrimônio: 14.616.

Tabela 03 – Descrição dos cilindros de expansão

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
3.1	Cilindro de expansão Equipamento com Livro de Registro de Segurança	Linha do manifold DN 1" de cloro líquido (Cl ₂) Depósito de cloro - ETA 03/Capim Fino	Volume Interno: 18L. P.M.T.A.: 39,3kgf/cm². Diâmetro Nominal: 170mm. Altura Nominal: 780mm. Especificação DOT: 3AA-2015. Rosca de entrada: 1" NPT fêmea. Rosca de saída: 3/4" NPT fêmea. Material: Aço carbono Schedule 80 sem costura. Fabricante: Natl Bdl. Código de projeto: ASME VIII DIV.1-2.007. N.º de série: 672.726. Ano de fabricação: 1.994. Nº. de patrimônio: N/A.

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
3.2	Cilindro de expansão Equipamento com Livro de Registro de Segurança	Linha do manifold DN 1" de cloro líquido (Cl ₂) Depósito de cloro - ETA 01 e 02 Luiz de Queiroz	Volume Interno: 15L. P.M.T.A.: 133kgf/cm ² . Diâmetro Nominal: N/A. Altura Nominal: N/A. Especificação DOT: 3AA-2015. Rosca de entrada: 1" NPT fêmea. Rosca de saída: 3/4" NPT fêmea. Material: Aço carbono Schedule 80 sem costura. Fabricante: Natl Bdl. Código de projeto ASME: VIII DIV.1-2.010. N.º de série: 3.005. Ano de fabricação: 2.010. Nº. de patrimônio: N/A.

Tabela 04 – Descrição das serpentinas dos evaporadores de cloro

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
4.1	Serpentina do Evaporador de Cloro nº. 01 Equipamento com Livro de Registro de Segurança	Sistema de cloração ETA 03/Capim Fino	P.M.T.A.: 12,0kgf/cm ² . Material: Aço carbono sem costura DN 1.½" Schedule 80 ASTM A106 Gr.B. Norma de construção: ASME: VIII DIV.1. Marca: Portacel. Modelo: Série 200. Nº. de série: EVP 0001/010. Ano de fabricação: 2.002. Nº. de patrimônio: 9.659
4.2	Serpentina do Evaporador de Cloro nº. 01 Equipamento com Livro de Registro de Segurança	Sistema de cloração ETA 01 e 02/Luiz de Queiroz	P.M.T.A.: 9,5kgf/cm ² . Material: Aço carbono sem costura DN 1.½" Schedule 80 ASTM A106 Gr.B. Norma de construção: ASME: VIII DIV.1. Marca: FLUID FEEDER. Modelo: N/A. Nº. de série: N/A. Ano de fabricação: N/A. Nº. de patrimônio: N/A.

Subitem	Equipamento	Localização	Características técnicas
4.3	Serpentina do Evaporador de Cloro nº. 02 Equipamento com Livro de Registro de Segurança	Sistema de cloração ETA 01 e 02/Luiz de Queiroz	P.M.T.A.: 10kgf/cm ² . Material: Aço carbono sem costura DN 1.½" Schedule 80 ASTM A106 Gr.B. Norma de construção: ASME: VIII DIV.1. Marca: GH ENGENHARIA. Modelo: T-001. Nº. de série: OS-1988. Ano de fabricação: 2.020. Nº. de patrimônio: N/A.

1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa n.º 09, de 2023.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, com o objetivo de atender as necessidades de contratação de empresa especializada para inspeção de vasos de pressão com calibração de válvula de segurança, válvula de alívio e manômetro analógico em compressores de ar, vasos de pressão, cilindros de expansão e serpentinas dos evaporadores de cloro, sendo que a seleção do objeto a ser contratado, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da Divisão de Tratamento Corumbataí, através de planejamento prévio e de acordo com as recomendações e exigências das legislações vigentes e para o seu funcionamento adequado, de acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2. O objeto da contratação está dispensado do Plano de Contratações Anual para exercício 2024.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo deste Termo de Referência, sendo que não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a

contratação de serviços inspeção dos equipamentos das Divisões de Tratamento Corumbataí e Piracicaba.

4.SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

4.1. A empresa prestadora dos serviços deverá realizar os testes de inspeção e de calibração e fornecer toda documentação necessária em atendimento à NR-13, sendo: Atualização dos Livros de Registro de Segurança dos equipamentos, Relatório (Laudo) de inspeção e recomendações, Etiqueta de identificação dos equipamentos inspecionados.

4.2. A empresa prestadora do serviço deverá realizar a Abertura e fornecimento dos Livros de Registro de Segurança para os equipamentos que não possuem os livros.

4.3. A inspeção deverá contemplar a verificação dos locais de instalação dos vasos/compressores e dos cilindros de expansão, quanto a ligações elétricas, iluminação e área física (piso, cobertura, paredes, etc.).

4.4. Os Relatórios de Inspeção, em páginas numeradas, deverão conter, no mínimo:

4.4.1. Registro da análise técnica sobre as condições externas/internas de cada vasos/compressores, bem como a condição de funcionamento e a eficácia dos instrumentos de segurança. (manômetro, válvula de segurança, válvula de alívio, pressostato, válvula de dreno);

4.4.2. Identificação dos vasos de pressão;

4.4.3. Fluidos de serviço e categoria dos vasos de pressão;

4.4.4. Tipo dos vasos de pressão;

4.4.5. Data de início e término da inspeção e data prevista para a próxima inspeção;

4.4.6. Tipo de inspeções executadas;

4.4.7. Descrição dos exames e testes executados;

4.4.8. Resultado das inspeções e intervenções executadas;

4.4.9. Parecer conclusivo quanto a integridade do vaso de pressão até a próxima inspeção;

4.4.10. Recomendações e providências necessárias;

4.4.11. Certificado de calibração do equipamento de medição;

4.4.12. Nome legível, assinatura e número do registro no conselho profissional, do profissional habilitado e nome legível e assinatura de técnicos que participaram da inspeção, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico;

4.5. Para os equipamentos listados nas tabelas 03 e 04, subitens 3.1, 3.2, 4.1, 4.2 e 4.3, a empresa contratada deverá seguir as recomendações do PANFLETO 5 – Armazenamento de Cloro Líquido a Granel do Chlorine Institute e a ABNT NBR 13295:2015 – Cloro Líquido – Distribuição, Manuseio e Transporte a Granel e em Cilindros

4.6. Na prestação do serviço deverão estar inclusos todos os materiais, ferramentas e mão de obra necessários;

4.7. Despesas com transportes, cargas e descargas de materiais ficará a cargo da empresa contratada.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. As empresas deverão apresentar propostas contendo valor total do item para a realização dos serviços.

5.2. A contratada deverá manter um contingente mínimo para a execução dos serviços, que trabalharão devidamente uniformizados, portando crachá de identificação.

5.3. Todas as atividades deverão ser prestadas por empregados devidamente qualificados para a prestação desses serviços, e utilizando os equipamentos de segurança pessoal apropriados.

5.4. A Contratada obriga-se a fornecer além do transporte, todo o ferramental, máquinas, e instrumentos de medição necessários para a execução dos serviços.

5.5. A Contratada deverá realizar os serviços de acordo as exigências do SEMAE.

5.6. Os serviços deverão ser realizados nos endereços listado a seguir, conforme detalhamento das tabelas 01, 02, 03 e 04 desse Termo de Referência. O horário para execução dos serviços deve ser das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriado(s) e ponto(s) facultativo(s).

ETA Capim Fino

Endereço: Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, s/n – Guamium – Piracicaba/SP, Telefone (19) 3421-0415 – R.210 (Manutenção).

Responsável pelo acompanhamento dos serviços: Serafino Odorisi, nº. funcional: 1.353-4.

ETA Luiz de Queiroz

Endereço: Rua Luiz de Queiroz, 306 – Centro, Piracicaba/SP, Telefone (19) 3433-1441.

Responsável pelo acompanhamento dos serviços: Weverson Rodrigo Rossi, nº. funcional: 1.997-1.

6.SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato.

7.GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual.

8.PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo para execução dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

9.GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia é o estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou seja, de no mínimo 90 (noventa) dias, salvo garantia de maior prazo, ofertada pelo fabricante dos equipamentos.

10. OBRIGAÇÕES DO SEMAE

10.1. Fornecer água tratada para preenchimento do vaso de pressão e pontos de energia elétrica.

10.2. Fornecer mão de obra própria para auxílio na desmontagem e montagem de conexões e tubulações que se fizerem necessárias, para complementação dos testes.

10.3. Programar data e horário para a retirada e entrega do equipamento.

11. GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. Os fiscais de contrato poderão convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o gestor do contrato poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato.

11.7. Os fiscais técnicos do contrato acompanharão a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e nesse

Termo de Referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

11.7.1. Os fiscais técnicos do contrato anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, os fiscais técnicos do contrato emitirão notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

11.7.3. Os fiscais técnicos do contrato informarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, os fiscais técnicos do contrato comunicarão o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.5. Os fiscais técnicos do contrato comunicarão ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, à prorrogação contratual ou a realização de nova licitação, conforme o caso.

11.8. O gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

11.9.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.9.3. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa n.º 18, de 2023.

11.10. O gestor do contrato deverá elaborar o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os laudos de inspeção serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação do conteúdo do laudo e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

14. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A média do valor da contratação é de aproximadamente R\$ 17.325,49 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme certidão de ato praticado.

15. LIQUIDAÇÃO

A liquidação será efetuada conforme padrão SEMAE, descrito no Edital.

16. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme padrão SEMAE, descrito no Edital.

17.FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o fornecimento do objeto, conforme padrão adotado pelo SEMAE.

18.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da Autarquia.

ÁREA TÉCNICA – GESTOR DO CONTRATO:

Guilherme Pio dos Reis Lopes

Tecnólogo em Saneamento

Funcional: 2668-6

Telefones: (19) 3421-0415 (ramal 202) / 98412-0835

E-mail: glopes@semaepiracicaba.sp.gov.br

ÁREA TÉCNICA – FISCAL DO CONTRATO:

Serafino Odorisi

Chefe do Setor de Manutenção Corumbataí

Funcional: 1353.4

Telefones: (19) 3421-0415 (ramal 210)

E-mail: sodorisi@semaepiracicaba.sp.gov.br

ÁREA TÉCNICA – FISCAL DO CONTRATO:

Weverson Rodrigo Rossi

Chefe do Setor de Manutenção Piracicaba

Funcional: 1997.1

Telefones: (19) 3433-1441

E-mail: wrossi@semaepiracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA/SP

ÁREA REQUISITANTE

Letícia dos Santos Santiago Matos

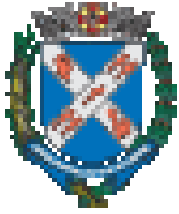
Chefe da Divisão de Tratamento Corumbataí

Funcional: 2126.9

Telefones: (19) 3421-0415 (ramal 210)

E-mail: lsantiago@semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 26 de junho de 2024



Assinaturas do documento

"Termo de Referência - Inspeção vasos de pressão
NR13"



Código para verificação: **9CQO5GZY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS** (CPF: 398.XXX.758-XX) em 20/08/2024 às 17:41:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 10:10:44 e válido até 07/07/2123 - 10:10:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/017502 e o código **9CQO5GZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.